



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 459/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 13/05/2024. – **LARISSA PADILHA MACEDO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 13/05/2024. – **JOSIANE VELASCO BIANCHINI**, ocupante da função de **Técnico Administrativo**, por 03 (três) dias, a contar do dia 13/05/2024. – **RITA DE CASSIA NUNES**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Pedagógico**, por 03 (três) dias, a contar do dia 13/05/2024. – **DAIANE CAETANO MATIAS**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 03 (três) dias, a contar do dia 13/05/2024. – **NALVA GRAZIELA MATTOS**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 14/05/2024. – **ROSEMIRA DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora – 40 horas**, por 11 (onze) dias, a contar do dia 14/05/2024. – **ALCEU DE SOUZA**, ocupante da função de **Motorista**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 14/05/2024. – **POLYANNA WOLFF CHIODELLI**, ocupante da função de **Médica**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 14/05/2024. – **DANILO ROSA PADILHA**, ocupante do cargo de **Calceteiro**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 14/05/2024. – **CLEIDE BORTOLUZZI LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 14/05/2024. – **PATRICIA DE JESUS FLORÊNCIO**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 14/05/2024. – **TUIZA PADILHA DE LIMA RISSI**, ocupante do cargo de **Professora - 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 14/05/2024. – **LAYSE CECHINEL RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 14/04/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **MELL PEEIRA NESI**, ocupante da função de **Professora- 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal